

## Estudantes Bolsistas Reprovados por Frequência - Recurso

### CONVOCAÇÃO

Convocamos os(as) estudantes abaixo referidos(as), através dos respectivos RA's, que deverão entregar a justificativa pela reprovação por frequência, referente ao 3º quadrimestre de 2016, de acordo com o artigo 22, inciso III, da Resolução ConsUni nº 88, conforme disposto no item "6. Dos Deveres dos Beneficiários(as):

6.3. Não apresentar reprovação por frequência (conceito "O") em qualquer disciplina; ...

6.9. Atender às convocações da ProAP relacionadas aos Programas de Bolsa e Auxílios Socioeconômicos" e item 9 que trata do Cancelamento do(s) Benefício(s), conforme segue:

*"Mediante a constatação de irregularidades, inadequação das informações prestadas ou da omissão de informações. Desta forma, a inveracidade e/ou omissão de informações, independentemente da época em que for constatada, poderá acarretar o imediato cancelamento dos benefícios adquiridos, bem como a respectiva apuração da responsabilidade civil, administrativa e criminal, cabendo ainda a devolução dos valores recebidos indevidamente".*

	RA
1	11023807
2	11049516
3	11050915
4	11052614
5	11054511
6	11058813
7	11064314
8	11065611
9	11068215
10	11071914
11	11089415
12	11093015
13	11094016
14	11096116
15	11097012
16	11102409
17	11105115
18	11107216
19	11108514
20	11108915
21	11111015

	RA
22	11111216
23	11119515
24	11119814
25	11120114
26	21003214
27	21026114
28	21035611
29	21038914
30	21043114
31	21050216
32	21052413
33	21056712
34	21056813
35	21059813
36	21061616
37	21063413
38	21066313
39	21070016
40	21078716
41	21081416

É necessário preencher o Formulário disponível no link abaixo e enviar até 17/01/2017, para o email: [recursobolsasproap@gmail.com](mailto:recursobolsasproap@gmail.com), devidamente assinado e em formato PDF.

O(A) estudante que não atender à Convocação, dentro do prazo estabelecido, terá a Bolsa e/ou Auxílio cancelados.

O(A) estudante nesta condição também poderá ser convocado(a) para atendimento pela Equipe da Seção de Bolsas Socioeconômicas.

Todas as justificativas serão analisadas pela Equipe para providências.

**Fiquem atentos(as):** O contato para o atendimento poderá ser realizado por email ou telefone.

**Observação:** Os telefones da Seção aparecem como número restrito/privado.

**[FORMULÁRIO DE JUSTIFICATIVA DE REPROVAÇÃO POR FREQUÊNCIA](#)**